



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 14/2024

Brasília - DF, disponibilização quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

### SUMÁRIO

Presidência .....	2
Secretaria Geral .....	2

**Presidência****Secretaria Geral****Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas****EDITAL Nº 15/2024–CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO**

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, considerando a decisão proferida pelo Plenário do C. CNJ nos autos do PCA nº 0006510-53.2023.2.00.0000, em 31/10/2023, que determinou a remarcação da Prova Escrita e Prática da candidata abaixo elencada, de forma presencial e nos mesmos termos proporcionados aos demais candidatos, para conhecimento geral, **FAZ SABER** que tal Prova de Seleção será realizada na data, horário e local abaixo informados, devendo a candidata se apresentar na sala da coordenação:

**CRITÉRIO PROVIMENTO****DATA:** 25/02/2024 (DOMINGO)**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 13:00 HORAS**DURAÇÃO DA PROVA:** 05 HORAS**LOCAL:** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL– RUA CÔNEGO MACHADO, 1061 – FAROL –MACEIÓ – ALAGOAS**CANDIDATA:**

Nome	Inscrição
JULIANA SANTANA DA SILVA	7237570-1

Outrossim, **FAZ SABER, ainda**, que conforme o Edital do certame, são condições de realização das provas:

1º) O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após o fechamento dos portões, munido de:

- Caneta (tinta azul ou preta);
- Comprovante de inscrição;

c) Original da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei nº 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto), ou original do documento de identidade de Notários e Registradores (Lei n. 14.398/2022), em boas condições/legíveis.

2º) Será exigida, para a participação nas provas, a apresentação do original dos documentos acima referidos, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3º) O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4º) Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos.

5º) Durante as provas não será admitida comunicação do candidato com qualquer pessoa, nem a utilização de dispositivos móveis, como telefones celulares, *tablets*, máquinas calculadoras, agenda eletrônica, *paggers*, aparelhos sonoros, gravadores ou qualquer outro receptor de mensagens, de armazenamento de arquivos ou equipamentos similares, bem como de relógios digitais (tipo "smart watch").

6º) As folhas de respostas só poderão ser assinaladas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

7º) Não haverá segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário, cidade e locais predeterminados.

8º) Questões não respondidas, questões com duas ou mais alternativas assinaladas e questões rasuradas serão desconsideradas.

9º) Ao terminar a prova, o candidato que não atender a determinação do item 6.4 do Edital do certame deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas e o caderno de questões.

10º) As provas de seleção e escrita e prática serão assinadas pelo candidato por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não as identificar.

11º) O candidato deverá se apresentar convenientemente trajado para a realização de qualquer das provas do concurso.

12º) Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 12h30min (doze horas e trinta minutos), não sendo permitida a entrada de candidato após esse horário.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

**Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE**

Presidente da Comissão de Concurso